



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

C.G.C. (MF) 20.920.005/0001-40 - Insc. Est. Isenta

Av. Jair Leite, 136 – Centro - Pimenta – MG

Fone Fax: (037) 3324 -1355/1513

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Aos quatorze dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte, às treze horas, na sala de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Pimenta/MG reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sr. Diretor, na forma da **Portaria nº 001/2020**, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**, cujo objeto visa o ***Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de combustíveis para abastecimento de veículos e máquinas constantes da frota do SAAE de Pimenta/MG.*** Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado a seguinte empresa: **ANTÔNIO GIL DE MACEDO E CIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 03.676.873/0001-07, sediada na Avenida Sabino Gualberto de Macêdo, nº 63, bairro JK, na cidade de Pimenta/MG, CEP 35.585-000, neste ato representada pelo procurador, **Caio Aparecido Cruz**, brasileiro, solteiro, regularmente inscrito no CPF sob o n. 090.221.996-06 e RG n. 15.112.064, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 104, bairro Centro, Pimenta/MG, CEP 35.585-000. Dando início à Sessão, o Pregoeiro recebeu o representante da licitante participante e, em seguida, solicitou o envelope 01 (Credenciamento). Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de credenciamento. Após análise da documentação apresentada para credenciamento a licitante **ANTÔNIO GIL DE MACEDO E CIA LTDA** foi considerada credenciada e apta a participar da próxima fase do pregão, tendo em vista o atendimento ao exigido no edital para credenciamento. A licitante credenciada é classificada como ME ou EPP e usufruirá, neste certame, do tratamento favorecido e diferenciado previsto na Lei Complementar 123/06. Terminado o credenciamento foi recebido o envelope 02 (proposta comercial) e 03 (habilitação) devidamente inviolados. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente à Proposta Comercial. Após análise verificou-se que a proposta escrita atendeu a todas as exigências do edital e o teto máximo de preços definidos no certame. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais. Após esta etapa, os menores preços apresentados foram conforme relatório anexo, denominado “Mapa de Apuração de Vencedores”, composto de uma página que faz parte integrante desta ata. Em seguida passou-



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

C.G.C. (MF) 20.920.005/0001-40 - Insc. Est. Isenta

Av. Jair Leite, 136 – Centro - Pimenta – MG

Fone Fax: (037) 3324 -1355/1513

se à abertura do envelope 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação, **inclusive validação das Certidões online**, constatou-se que a documentação apresentada pela licitante **ANTÔNIO GIL DE MACEDO E CIA LTDA** estavam em pleno acordo com o Edital, sendo portanto, declarada habilitada. Com relação à qualificação econômica esta licitante optou pela comprovação da boa qualificação econômica e financeira pelo capital social mínimo de 10%. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, não houve manifestação sobre a intenção de recorrer da decisão. Desse modo o Pregoeiro adjudica o objeto do presente Pregão à licitante **ANTÔNIO GIL DE MACEDO E CIA LTDA da seguinte forma: Item 01** – Gasolina ao preço de R\$4,94 o litro; **Item 02** – Diesel S500 ao preço de 3,82 o litro; **Item 03** – Etanol ao preço de R\$3,50 o litro e **Item 03** – Diesel S10 ao preço de R\$3,88 o litro. Contudo, a presente licitação totalizou o valor global de **R\$64.524,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais)**. Em seguida, encaminha-se à autoridade competente para decisão. Ato contínuo encaminha-se à autoridade competente para que se proceda à homologação. Em nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.